

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 68 de 24 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a instauração de Apuração Sumária Nº 19/2024, no âmbito da Guarda Civil Municipal, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o art. 2º, XXIII, XXVI, do Decreto 2.413 de 02/10/2020,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Apuração Sumária nº 19/2024, conforme CI Nº 105/2024, protocolada à Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Corumbá.

Art.2º Ficam os Guardas Civis Municipais abaixo relacionados a comporem a Comissão, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado igual período.

Álvaro Corrêa Claures mat. 7079

Flávia de Lima Mendonça mat 1494

Art. 3º Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 24 de Outubro de 2024.

---

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: f226dc3f**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>